

( 30-710 )

ACORDÃO

Rec. 3924/39

UV/EV

1939

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por Jacinto Jorge de Campos, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da mesma Junta negando conceder aposentadoria por invalidez a Antonio João de Silva:

CONSIDERANDO que, em face das conclusões do laudo medico, verifica-se estar o interessado com uma redução na capacidade de trabalho superior a dois terços;

CONSIDERANDO que não existem meios capazes de compellar a empresa a aproveitar o empregado em serviços mais leves;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para conceder a aposentadoria à Antonio João da Silva.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1939

a) Luis Mendes Ribeiro Gonçalves      Presidente

a) Lima Ferreira      Relator

Ful presente: a) Waldo de Vasconcelos

Adjunto do  
Proc. Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial em 8 / 10 / 1939